



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2650/2013

Conceder licença Saúde à servidora **ELISANGELA BUSCARIOLLO COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

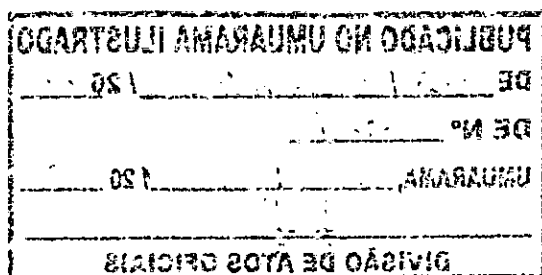
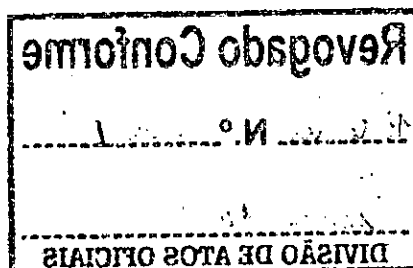
Art. 1º. Conceder à servidora **ELISANGELA BUSCARIOLLO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.012.345-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 039.139.149-60, ocupante do cargo de Pcafeira (de Professora) nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 28 de outubro de 2013 à 28 de novembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PRÉFECTO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 582/1900

PAR

201
7
ome
com
con
ab

Revogado Conforme
Portaria N.º 2920 1 13
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Novembro 120 13
DE N.º 9915
UMUARAMA, 04 1 11 120 13
Inf.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS